



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 052/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES RELACIONADOS A SEGUIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º da Lei nº. 546/01 de 01/06/01.

DECRETA

Art. 1º - Concede Progressão por Antiguidade aos servidores relacionados abaixo, na respectiva classe, nível e padrão, tendo em vista estudo realizado pela Direção Geral de Recursos Humanos, a saber:

MAT.	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS P.	VIGÊNCIA
1050	CARMEM SILVIA PEREIRA BARRETO VIANA	K-05-E	K-05-F	27/03/2024
978	FRANCIELA FERREIRA PAZ	K-06-E	K-06-F	31/03/2024
1009	LIDIA SILVA DO NASCIMENTO	K-06-E	K-06-F	26/03/2024
1086	LUZIA AUXILIADORA GONÇALVES	K-05-E	K-05-F	23/03/2024
777	MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	K-06-F	K-06-G	22/03/2024
800	OSVALDO DE SOUZA TEIXEIRA	K-06-F	K-06-G	03/04/2024
1055	RONGELICA FARIA MARTINS VIANA	K-05-E	K-05-F	21/03/2024
999	TANIA BATISTA SEDANO	K-05-E	K-05-F	27/03/2024
11047	VALERIA DE ASSIS DAVEL	NP-05-B	NP-05-C	01/02/2023
802	WAGNER PIMENTEL DE ABREU	NP-05-I	NP-5-J	06/04/2024

Art. 2º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço – ATS aos servidores a seguir à partir da data definida, tendo em vista estudo realizado pela Direção Geral de Recursos Humanos, a saber:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL %	INÍCIO DA VIGÊNCIA
749	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	5%	14/03/2022
692	TIAGO VIANA FERREIRA	MOTORISTA DE MAQ PESADA	5%	30/03/2024

Art. 3º - Conceder Adicional de Assiduidade aos servidores relacionados abaixo, na respectiva classe, nível e padrão, tendo em vista estudo realizado pela Direção Geral de Recursos Humanos, a saber:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL %	INÍCIO DA VIGÊNCIA
703	ARILTON ANDRE DAVID	GUARDA MUNICIPAL	25%	22/03/2024
928	ERIVELTO BAIENSE CORREA	COVEIRO	25%	11/04/2024
722	ERLI DA SILVA RAMOS	SERVENTE	25%	25/03/2024
692	TIAGO VIANA FERREIRA	MOTORISTA DE MAQ PESADA	25%	31/03/2024



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL